



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 426/PROGERAL/2024

Ituiutaba/MG, 17 de junho de 2024.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Câmara Municipal de Ituiutaba

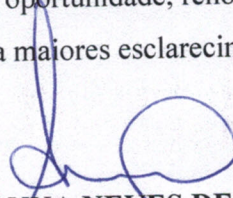
Assunto: Resposta Ofício nº 056/2024

*Indicação 31/2024*

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Jéssica Daiana Faria de Souza, referente a indicação da Vereadora Alice Drumond.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**ANNA NEVES DE OLIVEIRA**  
Procuradora Geral do Município

*Recebi 17/06/24*

*NOME: Bruna Alice*

Ofício nº 215/2024-SEMTRAM

Ituiutaba, 13 de Junho de 2024.

À Ilustríssima Sra.  
Alice Drummond  
Vereadora

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 031/2024

Ilustríssima Senhora,

Sirvo-me do presente para remeter-lhe resposta quanto ao solicitado pela Sra. Vereadora atinente à reivindicação, a qual requer o estudo de instalação de sinalização vertical, proibindo o estacionamento de veículos nas laterais que confrontam diretamente com a Praça Hilarião Rodrigues Chaves, no Bairro Ipiranga, pelos motivos os quais aduz em mencionado expediente.

A esse respeito, esta Secretaria esclarece que já se deslocou até o local e de acordo com estudo técnico realizado, foi sinalizado a proibição de estacionamento na altura da Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros.

No que aduz as ruas laterais, está sendo monitorado para comprovar a necessidade e viabilidade através do Departamento responsável pela execução do serviço.

Atenciosamente,



**Jéssica D. Faria de Souza**

**Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade**